



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Transporte

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosilene Barros Aires

MATRÍCULA: Secretária Municipal de Gestão Pública

E-MAIL: gabinete@darcinopolis.to.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a vantagem da possível e futura **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação de eventos com locação de objetos decorativos, cadeiras e mesas plásticas e aquisição de arranjos**, com vistas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e demais secretarias vinculadas.

A execução contínua e adequada desses serviços é imprescindível para a ambientação, organização visual e estruturação dos eventos oficiais realizados no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo padrão estético, funcionalidade e representatividade institucional.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos institucionais e comemorativos constitui uma das ferramentas da Administração para fortalecer a identidade institucional, promover ações sociais, educativas e culturais, além de estreitar a relação com a comunidade. Para tanto, é imprescindível dispor de estrutura compatível com a demanda, especialmente no que se refere à ornamentação e ao mobiliário.

O Município de Darcinópolis não dispõe de estrutura própria, acervo de materiais, nem equipe técnica especializada para a execução de serviços de ornamentação em eventos oficiais. A contratação se justifica pela necessidade de:

- Atender com agilidade e qualidade as demandas por ambientação de eventos públicos;
- Proporcionar estética e organização adequadas aos espaços utilizados;
- Promover a padronização visual dos eventos institucionais;
- Garantir suporte logístico às secretarias municipais na realização de ações públicas;
- Evitar despesas com aquisições pontuais ou improvisações.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de ornamentação de eventos com locação de objetos decorativos, cadeiras e mesas plásticas e aquisição**



de arranjos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e demais secretarias vinculadas.

Os serviços serão realizados **conforme solicitação formal da Administração Pública e mediante agendamento prévio**, respeitando o cronograma de eventos definido pelos setores competentes.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ambientação adequada e padronizada dos eventos institucionais;
- Redução de improvisações e despesas com contratações fragmentadas;
- Melhoria da imagem institucional da Administração perante a população;
- Atendimento eficiente e qualificado às necessidades das secretarias municipais;
- Otimização dos recursos públicos com serviços centralizados e especializados;
- Apoio logístico e técnico às ações públicas que demandem suporte decorativo.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Viabilidade técnica:

A natureza dos serviços exige conhecimento específico em montagem de estruturas ornamentais, disposição de mobiliário e produção de arranjos, respeitando aspectos de segurança, estética e funcionalidade. Há empresas no mercado com capacidade técnica reconhecida para a execução do objeto em questão.

b) Viabilidade econômica:

A contratação será precedida de estimativa de preços, com base em pesquisa de mercado, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando a quantidade estimada de eventos e os itens a serem locados ou adquiridos. A contratação por demanda garante economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

c) Viabilidade operacional:

A execução direta pela Administração não é viável, dada a ausência de estrutura, insumos, materiais e pessoal capacitado. A contratação de empresa especializada garante a adequada execução dos serviços com qualidade, padronização e tempestividade, especialmente durante os períodos festivos e eventos de grande mobilização institucional.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1	R\$ 61.323,33	R\$ 61.323,33

A estimativa de preços foi elaborada nos termos do art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, com a devida pesquisa de mercado realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, conforme diretrizes da legislação. Pesquisa obtida através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Item	Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	PNCP – PALMAS AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/TO	59.890,00	59.890,00
	PNCP – PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/TO	61.400,00	61.400,00
	PNCP – GURUPI/TO	62.680,00	62.680,00

Valor médio estimado da contratação: R\$ 61.323,33

Forma de pagamento: Pagamento realizado conforme execução do serviço.

7. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE				
03	03.13.04.122.0052.2.007	3.3.90.39	93	1.500.000.000.000	

8. MAPA DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Esperado	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
1	Execução insatisfatória da ornamentação	Falta de qualificação técnica ou experiência da empresa	Comprometimento estético do evento, insatisfação do público, impacto negativo na imagem institucional	Alto	Exigir comprovação de experiência anterior em serviços similares; fiscalização rigorosa da execução



2	Atraso na entrega ou montagem	Falta de planejamento, logística ineficiente	Prejuízo à organização dos eventos e possível inviabilização da atividade	Alto	Estabelecer cronograma prévio com prazos definidos; aplicação de penalidades por descumprimento
3	Qualidade inferior dos materiais	Utilização de itens em mau estado ou divergentes do contratado	Aparência inadequada, risco de acidentes, quebra de expectativa do evento	Médio	Exigir descrição detalhada dos materiais no contrato; fiscalização com checklist técnico
4	Danos ao patrimônio público durante montagem/desmontagem	Falta de cuidado da equipe terceirizada	Necessidade de reparos e responsabilização da contratada	Médio	Incluir cláusulas de responsabilidade por danos e exigência de equipe qualificada e supervisionada
5	Não atendimento a eventos emergenciais	Falta de flexibilidade contratual ou indisponibilidade da empresa	Ausência de estrutura decorativa em eventos imprevistos	Médio	Prever cláusula de atendimento por demanda com prazos mínimos de resposta para solicitações emergenciais
6	Descumprimento do agendamento prévio	Falha de comunicação entre contratante e contratada	Montagem fora do prazo, falhas na execução do evento	Médio	Estabelecer procedimento formal de agendamento com prazos e confirmação documental
7	Falta de recursos orçamentários	Planejamento financeiro insuficiente	Suspensão do serviço e comprometimento das ações institucionais	Baixo	Garantir previsão orçamentária no exercício vigente; acompanhamento de desembolso e empenho

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise apresentada, verifica-se que a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação de eventos com locação de objetos decorativos, cadeiras e mesas plásticas e aquisição de arranjos** é medida necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal.



A contratação se justifica pela **ausência de estrutura própria no Município de Darcinópolis/TO para executar esse tipo de atividade de forma contínua, padronizada e eficaz**, bem como pela importância estratégica da ambientação adequada dos eventos institucionais, sociais, administrativos e públicos realizados pelas secretarias municipais e demais unidades da Administração.

Com base nos elementos técnicos, econômicos e operacionais aqui apresentados, conclui-se que a contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e planejamento**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Darcinópolis – TO, 16 de maio de 2025.

Rosilene Barros Aires
Secretária Municipal de Gestão Pública
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO